

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





PORTARIA N.º 127/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de Luan Nayn Coutinho, que, na data de 01 de fevereiro do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba – Pr, para participar de uma reunião com o Secretario de Estado da Saúde do Paraná Michele Caputo Neto.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 151/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 ½ (duas) diárias e (meia) em favor de Helynez Izabel Taques Santos Ribas, Vice Prefeita, que, na data de 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba –PR e Brasília -DF, para recebimento de máquinas para Secretaria de Transportes e tratar de assuntos relativos ao município com os Deputados Federais, João Arruda, Aliel Machado, Osmar Bertoldi e Sandro Alex e os Senadores Álvaro Dias e Roberto Requião.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de fevereiro de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 150/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito, que, na data de 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba –PR e Brasília -DF, para recebimento de máquinas para Secretaria de Transportes e tratar de assuntos relativos ao município com os Deputados Federais, João Arruda, Aliel Machado, Osmar Bertoldi e Sandro Alex e os Senadores Álvaro Dias e Roberto Requião.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de fevereiro de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 149/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor de ERLI PRESTES DE SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, que, na data de 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba –PR e Brasília -DF, para recebimento de máquinas para Secretaria de Transportes e tratar de assuntos relativos ao município com os Deputados Federais, João Arruda, Aliel Machado, Osmar Bertoldi e Sandro Alex e os Senadores Álvaro Dias e Roberto Requião.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de fevereiro de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 166/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, Motorista, para desempenhar a função de *Coordenador de Transportes, (Secretaria Municipal de Saúde)*, de 80% (oitenta por cento) para 70% (setenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 165/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal n.º 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora CLOTILDE BENTO DE ALMEIDA, matrícula 172782, Professor de Nível Médio na Educação Infantil, com fruição de 23/02/2018 a 22/08/2018.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 05/2018

REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO N.º 01/2018 DO TIBAGI PREV

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA - CNPJ: 03.626.094/0005-20

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível do tipo comum – gasolina, para abastecimento de veículo automotivo do TIBAGI PREV.

DO VALOR: Preço certo, unitário e ajustado de **R\$ 4,15 (preço unitário)** por litro de gasolina comum, tendo como valor estimado e global o valor limitado a **R\$ 7.923,60 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, o equivalente a 1.860 litros de gasolina comum previstos para o ano de 2018.

DA VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até a data de 31/12/2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: as despesas decorrentes do contrato 05/2018 do TIBAGI PREV ocorrerão por conta da dotação orçamentária seguinte:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das ativ.do dep. e setores adm. da unid. Gestora do TIBAGIPREV
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 01 de março de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA ERNESTO KUGLER.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Herbert Mercer, 34 - Centro, Tibagi – PR, através deste Edital, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, convoca e convida toda a população do Município de Tibagi para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **12 de março de 2018, às 19:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420 - Tibagi – PR, para apresentação e discussão do seguinte objeto:

- **Apresentação e discussão do projeto de revitalização da Rua Ernesto Kugler.**

Ficam assim convocadas todos os interessados da população em geral e as Associações e demais Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade

Nestes termos, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial do Município, e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede das Secretarias Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Tibagi, 28 de fevereiro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 059/2018
LOCADOR: MUNICÍPIO DE TIBAGI
LOCADORES: ANDRIELY TATIARA FANHA DOS SANTOS E LUIZ MIGUEL DOS SANTOS.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 08/02/2018
VALOR R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OTOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 06.001.04.122.0401.2011.333939100 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 559

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADO: J.R.MISKININ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: ACRÉSCIMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO, CONFORME SEGUE:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	TABUA 1" X 12" X 3,00 M (CEDRILHO)	UNID		18	54,90
2	TABUA DE PINUS 1X9X3	UNID		43	10,97
3	CORRENTE 1/4	METRO	GERDAU	25	13,95
4	TORNEIRA METAL 3/4" PARA JARDIM	UNID	TALITA	12	21,98
5	TORNEIRA METAL 3/4" LONGA	UNID	TALITA	7	31,95
6	TORNEIRA DE METAL 3/4 PARA BANCADA	UNID	VONDER	10	30,97
15	PENEIRA PARA AREIA	UNID	VONDER	2	21,99
16	PA COM CABO	UNID	VONDER	12	27,99
17	PREGO 18 X 36	KG	GERDAU	25	7,99
18	PREGO 17X27	KG	GERDAU	62	8,99
19	PREGO 15 X 21	KG	GERDAU	12	9,99
20	PREGO 12 X 15	KG	GERDAU	7	10,49
21	PREGO TELHEIRO 18X27	KG	GERDAU	25	12,89
22	ARAME RECOZIDO	KG	GERDAU	62	7,99

23	ARAME GALVANIZADO Nº14	KG	GERDAU	87	12,99
24	FERRO 5/16	BARRA	GERDAU	100	19,99
25	FERRO O 1/4	BARRA	GERDAU	100	10,99
26	FERRO 3/16	BARRA	GERDAU	100	5,99
28	PARAFUSO PARA FIXAR VASO SANITARIO	UNID	FISCHER	62	2,49
29	PARAFUSO PARA FIXAR LAVATORIO	UNID	FISCHER	62	1,89
31	REPAROS P/ TORNEIRA 1/2	UNID	TALITA	125	0,49
32	CAIXA DE DESCARGA PLASTICO	UNID	CIPLA	30	26,95
35	FELTRO PARA CALFINO	UNID	VONDER	6	5,95
41	CAL 20 KG	SACO	PONTA	125	7,95
43	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UNID	PLASTILIT	50	4,45
44	LUVA BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4	UNID	PLASTILIT	37	3,75
45	TUBO PVC ESGOTO 100 MM 6M	BARRA	PLASTILIT	45	42,00
46	TUBO 40MM 6M ESGOTO	BARRA	PLASTILIT	12	17,00
47	JOELHO PVC 100MM ESGOTO	UNID	PLASTILIT	12	3,95
48	LUVA 100MM- ESGOTO	UNID	PLASTILIT	12	3,25
49	TE 50MM ESGOTO	UNID	PLASTILIT	12	7,85
50	LUVA PARA ESGOTO 40MM	UNID	PLASTILIT	12	0,88
51	JOELHO PVC 40MM ESGOTO.	UNID	PLASTILIT	12	1,19
52	REDUCAO PVC ESGOTO 50X40MM	UNID	PLASTILIT	12	1,19
56	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	12	0,84
57	TE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID	PLASTILIT	12	0,88
58	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	18	1,08
59	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	12	0,87
60	LUVA DE CORRER PVC 25MM	UNID	PLASTILIT	12	7,95
61	LUVA PVC MISTA 25MM 3/4	UNID	PLASTILIT	12	1,58
62	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	12	0,97
63	LUVA DE CORRER PVC 32MM	UNID	PLASTILIT	12	11,95
64	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 3/4	UNID	PLASTILIT	25	0,88
65	MANGUEIRA POLIETILENO MARRON 3/4	METRO	PLASTILIT	100	1,38
66	MANGUEIRA POLIETILENO MARRON 1/2	METRO	PLASTILIT	62	1,37
67	MANGUEIRA POLIETILENO MARRON 1"	METRO	PLASTILIT	62	1,95
68	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1"	UNID	PLASTILIT	6	1,28
69	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1" 1/2	UNID	PLASTILIT	3	0,64
71	TORNEIRA 1/2" METAL P/LAVATÓRIO	UNID	TALITA	12	31,00
72	RALO SIFONADO 3 SAIDAS 100X50X40MM	UNID	TIGRE	7	10,48
73	VÁLVULA LONGA P/LAVATÓRIO	UNID		6	5,48
			ASTRA		
74	VÁLVULA CURTA S/LADRÃO P/LAVATÓRIO	UNID	ASTRA	10	4,18
76	CAP PVC 1/2 COM ROSCA	UNID	PLASTILIT	12	0,89
77	CAP PVC 3/4 COM ROSCA	UNID	PLASTILIT	12	1,29
79	FIXADOR PARA CAL DE PINTURA	UNID	GLOBO	125	1,48
80	ROLO DE LA COM CABO 23CM	UNID	ATLAS	20	19,00
81	ROLO DE LA COM CABO 09 CM	UNID	ATLAS	20	7,95
85	TORNEIRA BOIA 3/4 PVC	UNID	CIPLA	12	13,95
90	REBITADEIRA MEDIO	UNID	VONDER	1	31,95
92	FORCADO RETO SEM CABO	UNID	PARABONI	6	15,95
95	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COR A ESCOLHER - 3,6 LITROS	UNID	EUCATEX	37	61,00
103	BRACADEIRA TIPO "D" 1"- COM PARAFUSOS	UNID	VONDER	7	0,79
109	CONDUITE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 3/4	METRO	TIGRE	25	1,09
110	IMPERMEABILIZANTE À BASE DE TINTA ASFÁLTICA (3,6 LITROS)	GALAO	BAUMGART	12	84,00
112	TORNEIRA ELÉTRICA 220V	UNID	CORONA	2	139,00
113	ARGAMASSA PRONTA PARA EMBOÇO(20KG)	SACO	CERAMFIX	12	22,90
114	CUMEEIRA CERAMICA	UNID	MAJER	37	2,15
115	GRAMPO PARA PRENDER FIOS	PACOTE	VONDER	37	1,69
116	PREGO DE ACO PARA CANALETA	PACOTE	VONDER	25	4,48
117	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UNID	VONDER	5	2,95
120	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,5 X 50MM	UNID	VONDER	125	0,14
121	CAL PARA PINTURA, SACO 8 KG	SACO	PONTA	62	7,95
122	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 90MM	UNID	VONDER	125	0,34
123	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 65MM	UNID	VONDER	125	0,29
124	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 5,5 X 40MM	UNID	VONDER	125	0,14
125	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,2 X 50MM	UNID	VONDER	125	0,13
126	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 3,8 X 25MM	UNID	VONDER	125	0,11

127	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 38MM	UNID	VONDER	125	0,39
128	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,8 X 38MM	UNID	VONDER	125	0,29
129	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 15MM	UNID	VONDER	125	0,44
130	ELETRODO 3,25	LATA	GERDAU	5	36,95
131	ELETRODO 4,00	LATA	GERDAU	3	51,95
139	DISJUNTOR 3 X 70A	UNID	SOPRANO	5	114,90
143	PORTA MADEIRA LISA 0,60 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	MARTINS	7	204,90
144	PORTA MADEIRA LISA 0,70 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	MARTINS	5	213,15
145	PORTA MADEIRA LISA 0,80 X 2,10 M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	MARTINS	7	204,90
146	PORTA METALICA COMUM 0,70 X 2,10M	UNID	MACHADO	2	229,50
147	PORTA METALICA COMUM 0,80 X 2,10M	UNID	MACHADO	2	229,90
148	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,80 X 2,10M, COMPLETA.	UNID	MARTINS	7	329,90
149	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,90 X 2,10M, COMPLETA	UNID	MARTINS	2	354,90
151	TRADO PERFURADOR DE TERRA 25CM	UNID	VONDER	1	40,00
152	TRADO PERFURADOR DE TERRA 20 CM	UNID	VONDER	1	41,90
153	TRADO PERFURADOR DE TERRA 15 CM	UNID	VONDER	2	35,95
156	VASSOURA FIXA COM CABO PARA GRAMA	UNID	VONDER	17	17,95

ASSINATURA: 22/02/2018

DOTAÇÃO: 08.003.15.452.1501.2030.3390300000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 669

DECRETO Nº 290.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ANTONIO RIELE SERENATO do cargo de Secretário Municipal de Transportes, a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 28 de fevereiro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA N. 128/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, que data de 14,16 e 20 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Arapongas, Curitiba e Londrina – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 129/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, que data de 12,14 e 20 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba, Curitiba e Ponta Grossa– PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 130/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, que data de 15,16 e 19 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Arapongas, Curitiba e Ponta Grossa – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 131/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, que data de 14,16 e 19 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, São Jerônimo da Serra e Telêmaco Borba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 132/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO CEZAR FERREIRA PEDROSO, que data de 11, 12,20 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Telêmaco Borba– PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 133/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULER DE PAULA, que data de 15,17 e 20 de fevereiro do corrente ano deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Campina Grande e Campo Largo, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 134/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que data de 14,19 e 20 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Curitiba e Telêmaco Borba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 135/2018, de 01 de março de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, que nas datas de 14,15 e 20 de fevereiro deslocou-se até as cidades de Reserva, Telêmaco Borba e Londrina, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Palácio do Diamante, em 01 de março de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal De Administração

PORTARIA N. 136/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, que data de 12,15 e 16 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Curitiba e Telêmaco Borba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 137/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que data de 15, 18 e 20 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Londrina e Araçongas – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 138/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que data de 12, 14 e 16 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Reserva, Telêmaco e Ponta Grossa – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 139/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELO, que data de 17, 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba, Londrina e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 140/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCEL ANTOINE BORGÓ, que data de 12, 14 e 16 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Curitiba e Araçongas – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 141/2018, de 01 de março de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, que nas datas de 12,14 e 15 de fevereiro, deslocou-se até as cidades de Londrina, Ponta Grossa e Maringá, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Palácio do Diamante, em 01 de março de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal De Administração

PORTARIA N. 142/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, que data de 12,14 e 19 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º143/2018, 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de EDILSON APARECIDO BARBOSA, Gerente de Esportes, que, nas datas de 30 e 31 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba e Ponta Grossa, neste Estado, para participar da 1ª reunião AMCG ESPORTES e entrega de Kits esportivos, e nos dias 23,24 e 25 de fevereiro de 2018, deslocou-se até a cidade de Carambei, neste Estado, para participar da 1ª Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º144/2018, 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) diária e (meia) em favor de ANDERSON LUIS PETROSKI, Professor de Educação Física, que, nos dias 23,24 e 25 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Carambei, neste Estado, para participar da 1ª Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 145/2018, 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias e $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária em favor de ALAN RICARDO RODRIGUES, que, nas datas de 30 e 31 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba e Ponta Grossa, neste Estado, para participar da 1ª reunião AMCG ESPORTES e entrega de Kits esportivos, 05 de fevereiro, deslocou-se a te a cidade de Ortigueira, neste Estado, conduzir pacientes para fazer exames e nos dias 23,24 e 25 de fevereiro de 2018, deslocou-se até a cidade de Carambei, neste Estado, para participar da 1ª Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 146/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) + $\frac{3}{4}$ (Três quarto) de diária em favor de CASTURINO DIVAIR AVELINO RODRIGUES, que na data de 12 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR, para levar ônibus para revisão, 06,07,08 e 15 de fevereiro, deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba e Ponta Grossa, levar spin para revisão, levar ônibus para vistoria no DETRAN, buscar ônibus que foi para revisão.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 147/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, que, na data de 20 de fevereiro do corrente ano, deslocou – se até a cidade de, Telêmaco Borba e Castro, neste Estado, conduzir equipe do Provopar, para comprar tecidos e aviamentos.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 148/2018, 01 de março de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{3}{4}$ (três quarto) diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que no dia 12/09/2017 deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR, levar ônibus para revisão., e no dia 27/09/2017, deslocou-se até a cidade de Irati-PR, levar os alunos no Colégio Florestal.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 152/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{3}{4}$ (três quarto) de diária em favor de EDSON MARIO LAURINO, motorista, que, na data de 06,09 e 19 de fevereiro do corrente ano, deslocou- se até a cidade de Ponta Grossa e Irati neste Estado, conduzir a equipe da Caravana do Carnaval 2018 para apresentação/entrevista e conduzir alunos do Colégio Florestal .

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 153/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária em favor de MIZUEL VIEIRA DOS SANTOS, que, na data de 04 e 10 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até Curitiba-Pr, conduzir pacientes para realização de exames.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 154/2018, 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de CLAUDINEI NAVARRO, que nos dias 11 e 12 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Piraju - SP, para participar de treinamento técnico de manutenção. Veicular.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 155/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES, que, na data 06 e 09 de fevereiro, deslocou-se até Ponta Grossa e Telêmaco Borba-Pr, participar de reunião com o Gerente do Sebrae e participar da reunião Comitê Gestor Vale do Tibagi.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º156/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 03 (três) diárias em favor de ANTONIO JOSÉ LÚCIO MARTINS, que, nas datas de 09, 12, 16, 19, 23,26 e 30 de janeiro do corrente ano, deslocou-se para a cidade de Telêmaco Borba, para a realização de trabalhos junto à 24º CIRETRAN/PR.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 157/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de CRISTIANO PINTO FERREIRA, que na data de 19 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR, levar usuários para perícia médica a pedido Judicial.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º158/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de WILSON SILVA JUNIOR, Secretário de Saúde, que, na data de 06 de fevereiro do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba-PR, para participar de reunião do COSEMS, sobre a unificação dos Blocos de Financiamento dos Recursos Federais à Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 159/2018, de 01 de março de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de ELISANGELA MARIA VERHAGEM CAMARGO, que na data de 06 de fevereiro do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba-PR, para participar de reunião do COSEMS, sobre a unificação dos Blocos de Financiamento dos Recursos Federais à Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 160/2018, De 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento ½ (meia) diária em favor de LUCIA MARA RIBEIRO SANTOS, Técnica em Enfermagem, que, na data de 26 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ortigueira, neste Estado, acompanhando pacientes para realização de exames de imagem.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 161/2018, De 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento ½ (meia) de diária em favor de MARIA JOSÉ CARNEIRO, Técnica em Enfermagem, que, na data de 25 e 27 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Ponta Grossa e Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 162/2018, De 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento 1 (uma) diária em favor de ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, na data de 16, 18 e 24/01 e 01/02 do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 163/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de $\frac{3}{4}$ (três quarto) de diária em favor de PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, Técnico em Enfermagem, que, nas datas de 21, 29 e 31 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, neste Estado, acompanhando paciente para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 164/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária em favor de GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA, que, na data de 30 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa – Pr, Levar ônibus para revisão.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 167/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) diária em favor de José Reale Filho, que, na data de 26 de janeiro de 2018 deslocou-se até Ponta Grossa - PR. Para compras de materiais para o carnaval.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 168/2018, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de RUBENS EUGENIO LEONARDI, que, nas datas de 05 e 22 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, neste Estado para participar de reunião técnica no DER.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 12 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços futuros de recapagens de pneus. O valor máximo da licitação é de R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 28 de fevereiro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 12 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços futuros de recapagens de pneus. O valor máximo da licitação é de R\$ 141.080,00 (cento e quarenta e um mil e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 28 de fevereiro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30, do dia 16 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de transporte de professores e alunos. O valor máximo da licitação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 19 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de construção. O valor máximo da licitação é de R\$ 331.630,50 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 20 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de relógios ponto digital. O valor máximo da licitação é de R\$ 59.599,80 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 20 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de serviços de mecânicos para tratores, implementos e veículos leves. O valor máximo da licitação é de R\$ 47.140,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração